

OK  
LIDO NA SESSÃO DO DIA

19 MAR 2013

1º Secretário

## Plenário das Deliberações

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

25 MAR. 2013

Bom dia senhor  
Carlos Alberto Martins Marvalir  
Secretário Legislativo

## INDICAÇÃO

Nº

1548/13

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

Indica ao Governador a construção de 01 (uma) escola estadual de ensino fundamental e médio no município de Guajará Mirim.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Dr. CONFÚCIO MOURA, solicitando a **construção de 01 (uma) escola estadual de ensino fundamental e médio entre os Bairros de Santa Luzia e Santo Antônio que atenderá estes e parte do Bairro Triângulo no município de Guajará Mirim.**

Plenário das Deliberações, em 19 de março de 2013.

Deputado Estadual Edson Martins

2º Vice-Presidente ALE/RO

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição para **construção de 01 (uma) escola estadual de ensino fundamental e médio entre os Bairros de Santa Luzia e Santo Antônio que atenderá estes e parte do Bairro Triângulo no município de Guajará Mirim**; pois há necessidade nesta localidade em suprir vagas aos muitos alunos que se deslocam para bairros mais distantes e outros que não podem estudar por falta de salas de aula. A cada ano aumenta o número de estudantes nos citados bairros, e em tempo de globalização e de tecnologia avançada onde notícias e fatos acontecem rapidamente, não podemos de maneira alguma deixar estas crianças, adolescentes e jovens sem estudarem.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.